

## **Hora de analisar a proposta da empresa**

Os sindicatos que representam as trabalhadoras e trabalhadores da Copel convocam a base para a assembleia unificada de votação sobre a proposta da empresa para o novo Acordo Coletivo.

Neste ano, os sindicatos disponibilizam a todas e todos a minuta apresentada pela empresa e listam os principais itens para que cada um possa avaliar, ponto a ponto, o que considera mais pertinente para a categoria e para si, votando pela rejeição ou aprovação da proposta.

**\*\*\*\* Confira a minuta e o edital no link abaixo:**

**<https://sindenel.com.br/sindicato-conteudo/7024>**

### **A PROPOSTA**

Conheça abaixo os pontos da proposta da empresa:

- Vigência de 1 ano (até 30/09/2025) e garantia de data-base em 01/10, com os itens da proposta retroativos a outubro/24 no caso de aprovação.
- Reajuste dos salários, vale creche, auxílio alimentação, vale lanche, auxílio PCD pelo INPC, no percentual de 4,09% (quatro vírgula zero nove) – exceto para cargos gerenciais níveis 06 e 07.
  - Valores:
    - Auxílio PCD: R\$ 910,39
    - Auxílio creche: R\$ 468,41
    - Vale alimentação/Vale lanche: R\$1.983,94 por mês
- Autorização dos descontos específicos no salário, conforme lei (exemplos: Fundação Copel e taxa sindical).
- Data de pagamento de salários em todo dia 25 do mês anterior e garantia de ao menos 30% do salário como valor líquido mensal.
- Manutenção de renda em casos de reabilitação durante 12 meses.
- Primeira parcela do 13º salário em novembro, ou por ocasião das férias, caso seja feita a solicitação no mês de janeiro do respectivo ano.
- Abono em faixas diferenciadas para trabalhadores ativos na empresa no momento de uma potencial aprovação:
  - \* R\$ 1.500,00 para salários até R\$ 6.000,00
  - \* R\$ 1.000,00 para salários entre R\$ 6.001,00 e R\$ 8.000,00
  - \* R\$ 500,00 para salários entre R\$ 8.001,00 e R\$ 10.000,00
- Horas extras e adicional noturno conforme ACTs anteriores.
- Banco de horas – por adesão para eletricitas e técnicos, compulsório para os demais trabalhadores. Obs: teleatendentes e pessoal de escala de revezamento ficam fora do banco de horas.

- Licenças Nojo e Acompanhamento de dependentes – manutenção das cláusulas atuais.
- Sem reajuste no auxílio educação, mantendo o valor de até R\$ 1.178,39 (70% da mensalidade).
- Sem mudança no piso do 1/3 de férias, mantido o valor atual de R\$ 1.337,35.
- Adicionais de insalubridade e penosidade conforme legislação e ACT anterior.
- Oferecimento de PDV dentro de regras a serem definidas e dentro do seguinte cronograma:

PDV	Período	Indenização
2024	09/24 a 08/25	12 RB
2025	09/25 a 08/26	10 RB
2026	09/26 a 08/27	8 RB
2027	09/27 a 08/28	6 RB

- Manutenção do quadro funcional: garantia de manutenção do emprego de 95% do quadro de colaboradores até agosto/25. Há também percentuais de quadro mínimo estabelecidos até agosto/27.
- Patrocínio da Copel à Fundação Copel: manutenção do patrocínio à Fundação Copel, de modo a assegurar a continuidade dos planos assistencial e previdenciário.

## **A VOTAÇÃO**

O período da votação se estende das 19h do dia 29/01 às 17h do dia 30/01, no seguinte endereço:

<https://copelianos.sindvoto.com.br>

Faça o login com seu registro da Copel. A sua senha é seu CPF.

Assim que os resultados estiverem tabulados, faremos uma *live* de apresentação, às 18 horas do dia 30/01/2025.

Analise cuidadosamente os pontos acima e tome sua decisão. Cabe a cada um de nós a participação e a deliberação sobre os termos apresentados e a participação no processo negocial!